



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2023/2**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
BSU7704	<b>Clínica cirúrgica de pequenos animais</b>	108H	Seg 13h30-15h10
		<b>T 48</b>	Ter 08h20-11h50
		<b>P 42</b>	
		<b>E 18</b>	Qui 08h20-11h:50

**Professor Responsável:** Gustavo Bonetto

**II. REQUISITOS:**

Portaria N°790/2016/PROGRAD: BSU7715

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Conceitos gerais sobre cirurgia de animais de companhia aplicados a terapia das doenças. Abordagem das principais doenças com relação a sua etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento terapêutico e cirúrgico das principais enfermidades cirúrgicas.

**V. OBJETIVOS**

**Objetivos Gerais**

Domínio da terminologia técnico-científica; interpretação dos sinais clínicos, determinação do diagnóstico e aplicação do tratamento clínico e cirúrgico das principais doenças clinico cirúrgico em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

animais de companhia; atingir a capacitação técnica auxiliando no atendimento à população pela Clínica Veterinária Escola (extensão).

## **VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### 1. Conceitos sobre cicatrização e regeneração tecidual

- 1.1 Cicatrização cutânea
- 1.2 Manejo de feridas

### 2. Conceitos sobre as afecções cirúrgicas da cabeça

- 2.1 Afecções da orelha
- 2.2 Glândulas salivares
- 2.3 Globo ocular e anexos
- 2.4 Cavidade oral

### 3. Conceitos sobre as afecções cirúrgicas do sistema digestório

- 3.1 Cavidade oral
- 3.2 Esôfago
- 3.3 Estômago
- 3.4 Intestino delgado
- 3.5 Intestino grosso
- 3.6 Reto e Ânus

### 4. Conceitos sobre as afecções do sistema urinário

- 4.1 Urolitíase
- 4.2 Rins
- 4.3 Ureteres
- 4.4 Vesícula urinária
- 4.5 Uretra

### 5. Conceitos sobre as afecções cirúrgicas do sistema respiratório e cardiovascular

- 5.1 Traqueostomia emergencial e traqueostomia permanente
- 5.2 Trauma torácico
- 5.3 Pneumotórax
- 5.4 Afecções pulmonares
- 5.5 Afecções cardíacas

### 6. Conceitos sobre choque e ressuscitação cardiopulmonar

- 6.1 Choque
- 6.2 Ressuscitação cardiopulmonar: ABC do trauma
- 6.3 Abdome agudo
- 6.4 Peritonite



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

7. Princípios de oncologia

- 7.1 Abordagem ao paciente oncológico
- 7.2 Princípios da cirurgia oncológica
- 7.3 Cirurgia plástica reconstrutiva na oncologia
- 7.4 Terapia adjuvante à cirurgia em pacientes oncológicos

8. Conceitos sobre as afecções do sistema musculoesquelético

- 8.1 Princípios de ortopedia
- 8.2 Exame ortopédico

9. Conceitos sobre as afecções do sistema hepatobiliar

- 9.1 Fígado
- 9.2 Vesícula biliar e vias biliares.

10. Conceitos sobre as afecções do sistema reprodutor

- 10.1 Doenças cirúrgicas do sistema reprodutor feminino
- 10.2 Doenças cirúrgicas do sistema reprodutor masculino

**VII. CARÁTER EXTENSIONISTA**

**Carga horária: 18 h**

Serão realizados atendimentos na Clínica Veterinária Escola da UFSC e atividades de orientação à comunidade (consultas clínicas, procedimentos cirúrgicos e desenvolvimento de materiais didáticos para orientações sobre afecções contempladas na disciplina).

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**1. Procedimento metodológico**

Aulas teóricas expositivas, discussão de artigos e temas relacionados à disciplina. Aulas práticas demonstrativas e/ou aplicadas pelos alunos.

**2. Estratégias metodológicas**

Aulas teóricas: serão utilizados materiais como projetor multimídia, quadro e giz / caneta, papel almaço / sulfite; aulas expositivas e dialogadas com discussão dos temas abordados no conteúdo teórico e prático da disciplina;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Aulas práticas: Utilização do Laboratório de Técnica Cirúrgica e dependências da Clínica Veterinária Escola da UFSC (Curitibanos-SC); demonstração de casos clínicos e aplicação dos fundamentos teóricos, desenvolvimento de modelos de treinamento e discussão dos temas abordados no conteúdo teórico e prático da disciplina.

### **3. Aulas práticas**

Acompanhamento e demonstração de atendimentos e procedimentos de clínica cirúrgica em pequenos animais, provenientes da rotina da Clínica Veterinária Escola da UFSC. Poderão ser utilizados modelos sintéticos, peças ou cadáveres (provenientes de instituições municipais responsáveis e clínicas veterinárias da região) para demonstração e treinamento de procedimentos cirúrgicos. Materiais de uso individual (jaleco, calçado exclusivo para uso no centro cirúrgico, pijama cirúrgico, avental cirúrgico, luvas cirúrgicas e toalha para secagem de mãos, óculos de proteção) e materiais para confecção de modelos sintéticos de treinamento deverão ser providenciados pelos alunos.

Observação: Para participação em aulas práticas é obrigatório os materiais de uso individual. A realização de procedimentos cirúrgicos e atendimentos em aulas práticas estará condicionada à disponibilidade dos alunos para permanência durante o período da aula e extra-aula (quando forem necessários cuidados pós-operatórios).

### **4. Plataformas digitais, aplicativos e software (20% pode ser EAD)**

Moodle, Google Drive: onde serão disponibilizadas todas as informações da disciplina, os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts;

Moodle: onde serão realizadas algumas atividades da disciplina, bem como onde serão postadas as notas;

Google meet, Google Forms, Kahoot: pelos quais serão realizadas atividades e *quizzes* complementares durante as aulas.

### **5. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante a participação em aulas.

### **6. Suporte tecnológico**

Computador ou tablet ou smartphone.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

**Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:**

Segundas-feiras, das 15h00 às 17h00, presencial na sala CED106 conforme disponibilidade do mesmo e com agendamento prévio. Atendimento via e-mail ([gustavo.bonetto@ufsc.br](mailto:gustavo.bonetto@ufsc.br)) ou mensagem do Moodle.

**Contato docente:**

Contato via e-mail ([gustavo.bonetto@ufsc.br](mailto:gustavo.bonetto@ufsc.br)) ou mensagem do moodle.

**Monitores:**

Atendimento de monitores da disciplina com horários a serem definidos via e-mail.

**IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

**Avaliações parciais**

- Serão realizadas três avaliações teóricas (A1, A2, A3) e três avaliações práticas (P1, P2 P3). Poderão ser realizadas através de prova teórica (questões de múltipla escolha e/ou discursivas) ou atividades de caráter teórico-prático relacionadas ao conteúdo ministrado. Poderão ser individuais ou em grupo;
- As avaliações teóricas poderão ser aplicadas presencialmente ou disponibilizadas através da plataforma Moodle (nesse caso, terão um prazo mínimo de 24 horas para sua realização pelos alunos). As avaliações práticas serão realizadas na forma presencial ou através de atividades complementares com registro por escrito ou audiovisual. A segunda chamada de avaliações será aplicada de forma presencial;
- A média será definida pela seguinte fórmula:  $\{[A1 + P1 \text{ (peso 3,0)}] + [A2 + P2 \text{ (peso 3,0)}] + [A3 + P3 \text{ (peso 4,0)}]\}$ . Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final (MF) igual ou superior a seis vírgula zero (6,0) e que tenha frequência mínima de 75 % das atividades da disciplina;

**Recuperação:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º);
- A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0;
- Esta avaliação será realizada na forma presencial.

**Nota final**

- A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º);

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, 75% das atividades da disciplina;
- Os alunos que faltarem à (s) prova(s) e/ou não entregarem atividades solicitadas, deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Observação: é vetada a comunicação com outros colegas ou o uso de qualquer tipo de material ou equipamento para consulta, a não ser os designados pelo Professor da disciplina. O acadêmico que infringir as regras terá sua prova anulada, sendo atribuída nota zero.**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

<b>Aulas</b>	<b>Data/ Proc. Metodológico</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>CHExt</b>
<b>1</b>	07/08 (T) 08/08 (P) 10/08 (P)	<b>Apresentação do Conteúdo Programático</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b>	<b>2</b>
<b>2</b>	14/08 (T) 15/08 (P) 17/08 (P)	<b>Cicatrização e manejo de feridas</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	21/08 (T) 22/08 (P) 24/08 (P)	<b>Afecções cirúrgicas da cabeça</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b>	<b>2</b>
<b>4</b>	28/08 (T) 29/08 (P) 31/08 (P)	<b>Afecções cirúrgicas do sistema reprodutor</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b>	<b>2</b>
<b>5</b>	04/09 (T) 05/09 (P) 07/09	<b>Afecções cirúrgicas do sistema urinário</b> <b>Discussão de casos clínicos</b> <b>Feriado nacional</b>	
<b>6</b>	11/09 (T) 12/09 (P) 14/09 (P)	<b>1ª AVALIAÇÃO TEÓRICA (A1)</b> <b>1ª AVALIAÇÃO PRÁTICA (P1) – GRUPO A</b> <b>1ª AVALIAÇÃO PRÁTICA (P1) – GRUPO B</b>	
<b>7</b>	18/09 (T) 19/09 (P) 21/09 (P)	<b>Afecções cirúrgicas do sistema digestório 1</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b>	<b>2</b>
<b>8</b>	25/09 (T) 26/09 (P) 28/09 (P)	<b>Afecções cirúrgicas do sistema digestório 2</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b>	<b>2</b>
<b>9</b>	02/10 (T) 03/10 (P) 05/10 (P)	<b>Afecções do sistema respiratório e cardiovascular</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b> <b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b>	<b>2</b>
<b>10</b>	09/10 (T) 10/10 (P) 12/10	<b>Princípios de cirurgia oncológica e reconstrutiva</b> <b>Discussão de casos clínicos</b> <b>Feriado nacional</b>	
<b>11</b>	23/10 (T) 24/10 (P) 26/10 (P)	<b>2ª AVALIAÇÃO TEÓRICA (A2)</b> <b>2ª AVALIAÇÃO PRÁTICA (P2) – GRUPO A</b> <b>2ª AVALIAÇÃO PRÁTICA (P2) – GRUPO B</b>	
<b>12</b>	30/10 (T) 31/10 (P)	<b>Afecções do sistema musculoesquelético</b> <b>Discussão de casos</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

	02/11 (P)	<b>Feriado nacional</b>	
<b>13</b>	06/11 (T)	Afecções do sistema hepatobiliar	
	07/11 (P)	<b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b>	2
	09/11 (P)	<b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b>	
<b>14</b>	13/11 (T)	<b>Princípios de choque</b>	
	14/11 (P)	<b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b>	2
	16/11 (P)	<b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b>	
<b>15</b>	20/11 (T)	<b>Abdome agudo e peritonite</b>	
	21/11 (P)	<b>Treinamento de técnicas cirúrgicas em cadáveres</b>	
	22/11 (P)	<b>Treinamento de técnicas cirúrgicas em cadáveres</b>	
<b>16</b>	27/11 (T)	<b>Revisão com gamificação – Questionário Kahoot!</b>	
	28/11 (P)	<b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b>	
	30/11 (P)	<b>Atendimento de casos clínicos na CVE-UFSC</b>	
<b>17</b>	04/12 (T)	<b>3ª AVALIAÇÃO TEÓRICA (A3)</b>	
	05/12 (P)	<b>3ª AVALIAÇÃO PRÁTICA (P3) – GRUPO A</b>	
	07/12 (P)	<b>3ª AVALIAÇÃO PRÁTICA (P3) – GRUPO B</b>	
<b>18</b>	11/12		
	12/12	<b>RECUPERAÇÃO</b>	
	14/12		
<b>Total horas Extensão</b>			<b>18</b>

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo, disponibilidade de material e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado;

Observação<sub>2</sub>: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de um dia letivo.

## **XI. BIBLIOGRAFIA**

### **Bibliografia básica**

1. FOSSUM, TW. Cirurgia de Pequenos Animais, 4ª ed. São Paulo: Elsevier, 2012.
2. OLIVEIRA, ALA. Técnicas Cirúrgicas em Pequenos Animais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
3. DENNEY, HR; BUTTERWORTH, SJ. Cirurgia Ortopédica em Cães e Gatos, 4ª ed. São Paulo: Roca, 2006.

### **Bibliografia complementar**

1. TOBIAS, KM. Manual de Cirurgia de Tecidos Moles em Pequenos Animais. São Paulo: Roca, 2012.
2. SLATTER, D. Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. Vol. I e II. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2007.
3. BRUN, MV. Videocirurgia em Pequenos Animais. São Paulo: Roca, 2015.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

4. PIERMATTEI, DL; FLO, GL; DECAMP, CE. Ortopedia e Tratamento de Fraturas de Pequenos Animais, 4ª ed. São Paulo: Manole, 2009.
5. DEWEY, CW; DA COSTA, RC. Neurologia Canina e Felina – Guia Prático, 3ª ed. São Paulo: Guará, 2017.

### **Bibliografia digital**

1. Material de apoio adaptado de referências bibliográficas confeccionado pelo Professor da disciplina (links on-line serão disponibilizados pelo moodle).
2. Artigos científicos relacionados aos temas abordados (links on-line serão disponibilizados pelo moodle).
3. Canal do youtube LAPAROVET, desenvolvido pelo Professor da disciplina:  
[www.youtube.com/laparovetbr](http://www.youtube.com/laparovetbr)

### **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Assinatura digital do(s) docente(s)